PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 044/2007

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

O Prefeito Municipal da Barra em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a **Mariuza Ferreira Lima**, professora NII, lotado na sede, na Escola Municipal Dr. João das Neves Leite, permuta, com **Janaína de Castro Vieira**, professora NI, lotada na zona rural, na Escola Municipal do Bonfim, Brejo do Bonfim, município da Barra - BA.

Art. 2º - A lotação das professoras permutadas, passa a ser a seguinte:
Professora **Mariuza Ferreira Lima** – Escola Municipal do Bonfim, zona rural;
Professora **Janaína de Castro Vieira** – Escola Municipal Dr. João das Neves Leite, sede.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 07 de fevereiro de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal